



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA**

**E**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul – Nº 06/2018**

**ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CONTEMPLADOS(AS) COM COTAS DE BOLSAS  
CNPq (PIBIC e PIBITI), FAPERGS (PROBIC e PROBITI) e IFSul (BIC)**

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**Do projeto e do(a) bolsista**

**Envio da documentação preenchida e assinada e de forma digitalizada à  
[propesp@ifsul.edu.br](mailto:propesp@ifsul.edu.br) – sob o título “Edital PROPESP 06/2018 –  
Documentos complementares”**

**Data limite: 23/07/2018**

**a. DOS PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS NO**  
**EDITAL PROPESP 06/2018**

**Link:**      <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp/item/223-documentos-complementares>

- • **Anexo 06: Termo de compromisso de execução e confidencialidade assinado pela equipe executora do projeto;**
- • **Anexo 19: Formulário para aprovação de projeto de pesquisa no campus/unidade (devidamente preenchido e assinado pelos/as responsáveis)**

**Link:**      <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp/item/604-convenios>

- • **Anexo 05: Quando houver parceria, o cadastro de instituição/empresa parceira e o plano de trabalho dos/as participantes no projeto;**
- • **Anexo 07: Assinaturas – câmpus colaborador, quando houver**

---

---

**b. DOS(AS) BOLSISTAS**

**Link:**      <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp/item/223-documentos-complementares>

- **Anexo 02 - Plano de trabalho do discente (em função de ter ocorrido problemas no SUAP)**
- **Anexo 03 – Cadastro/Substituição de Discente (devidamente preenchido e assinado pelo/a bolsista e pelo/a pesquisador/a)**

**ATENÇÃO:** Anexar ao cadastro do(a) discente os seguintes documentos:

- a. Cópia da CI;
  - b. Cópia do CPF;
  - c. Cópia do cartão do banco – conta corrente (Para **FAPERGS – Banrisul; para CNPq – Banco do Brasil; para IFSul – conta corrente em qualquer banco**)
  - d. Cópia do comprovante de matrícula; e,
  - e. Cópia do comprovante de residência.
- **Anexo 18 - - Declaração de não possuir vínculo empregatício (devidamente preenchido e assinado pelo/a bolsista)**

---

---

**c. DOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) (SE HOVER)**

Link: <http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-de-servico-propesp/item/223-documentos-complementares>

- **Anexo 02 - Plano de trabalho do discente**
- **Anexo 03 – Cadastro/Substituição de Discente (devidamente preenchido e assinado pelo/a voluntário/a e pelo/a pesquisador)**

Anexar ao cadastro do(a) discente os seguintes documentos:

- a. Cópia da CI;
  - b. Cópia do CPF;
  - c. Cópia do comprovante de matrícula; e,
  - d. Cópia do comprovante de residência.
- **Anexo 04 - Termo de Compromisso de Discente (devidamente preenchido e assinado pelo/a voluntário/a e pelo/a diretor/a geral do câmpus)**